



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 234/2025

DATA: 07/05/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 165/2025, 31/03/2025, a fim de apurar a conduta do servidor público municipal **G.D.S.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor dos Anos Iniciais**, referente aos fatos relatados na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento desta Portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Samuel Rubens Nogueira
Valéria Baggio Macagnan
Ivo Hoffmann

Presidente
Secretária
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração